GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 02/2023

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 28/2019

CONTRATADA: FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços.

A Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (120134992); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (120661845);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (122605489);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (123160681);
- A existência de previsão orçamentária (124648130); e

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 28/2019 em R$ 235.622,20 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos), nos termos da proposta de preços reajustada (120661845).

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **agosto/2023**.
2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
3. O valor total do Contrato passará de R$ 1.634.205,50 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos) para **R$ 1.869.827,70 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos).**

Hélio **Pereira** Lima – Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições

Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 30/10/2023, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **125821453** código CRC= **F524D484**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618

00053-00059002/2018-81 Doc. SEI/GDF 125821453